



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 2/2026/SDID/CDSI/DTI-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Prezado Diretor de Tecnologia da Informação,

Assunto: **Resultado Final da Comissão Especial de Avaliação**

Referência: Processo nº 23477.004037/2025-72.

Prezados,

1. Conforme a Portaria - SEI nº 642, de 25 de novembro de 2025, que institui a Comissão Especial de Avaliação das Propostas para o Centro de Dados em Saúde e Inteligência Artificial da Ebserh, com a finalidade de avaliar as propostas enviadas pelas universidades públicas participantes da seleção promovida com base no Edital 05/2025, retificada pela Portaria - SEI nº 658, de 10 de dezembro de 2025 (56140609), venho por meio deste publicar os resultados finais da avaliação das propostas.
2. A metodologia de avaliação estabelecida pela comissão a partir das orientações do Edital 05/2025 e da Nota Técnica 47992180, bem como o resultados preliminares da avaliação constam no ofício 56502265.
3. Foram recebidas 11 propostas das seguintes universidades: UFPR; UFRN e consorciadas; UFSC; UFMG; UFPE; UFSCar; UFRJ e UNIRIO; UFPI; UFPB; UFAM e UFSC e consorciadas. Houve um recurso que foi acatado parcialmente pela comissão e a nota da proposta da UFSC e consorciadas foi reavaliada conforme consta no ofício 56892791. Vale ressaltar que foi considerado o critério de desempate definido pela nota técnica para definição do 3o e 4o colocado, considerando a maior nota dos itens de 1.1 a 1.4 que correspondem à nota da qualidade técnica da proposta.

Universidade	Colocação	1.1 – Aderência ao Objeto e aos Objetivos do Projeto (0–15 pontos)	1.2 – Fundamentação Técnica e Metodológica (0–15 pontos)	1.3 – Solução Técnica Proposta e Arquitetura (0–10 pontos)	1.4 – Viabilidade, Cronograma e Orçamento (0–10 pontos)	2.1 – Qualificação e Experiência da Equipe (0–20 pontos)	2.2 – Composição e Adequação da Equipe ao Projeto (0–10 pontos)	3.1 – Adequação da Infraestrutura de TI (0–10 pontos)	3.2 – Segurança da Informação e Conformidade (0–10 pontos)	Total
UFRN + UnB + UFPel	1	14,5	13,9	9,6	9,3	19,3	9,2	9,5	9,5	94,8
UFPE	2	13,4	11,8	8,6	7,1	17,2	8,8	8,0	8,4	83,2
UFSCar	3	11,8	12,4	8,6	7,6	12,6	6,6	5,9	8,9	74,3
UFMG	4	10,5	10,9	7,1	8,3	15,1	7,2	7,5	7,6	74,3
UFSC + Unifesp	5	9,0	11,1	6,8	7,6	16,1	6,9	7,6	7,4	72,5
UFRJ + Unirio	6	9,0	9,2	7,1	6,3	13,2	5,5	7,8	8,2	66,1
UFSC	7	10,9	9,3	6,4	5,9	13,5	6,1	6,6	6,5	65,1
UFAM	8	11,4	10,0	7,2	6,5	11,4	4,6	4,3	7,8	63,2
UFPB	9	8,5	7,4	6,0	4,7	12,9	5,5	6,1	6,2	57,4
UFPR	10	8,8	7,3	5,5	5,1	10,3	4,1	4,3	5,6	50,9
UFPI	11	6,7	5,7	4,9	3,3	9,8	4,6	5,4	5,6	45,9

3.1. A comissão apresentará o resultado final para a Diretoria Executiva da Ebserh e sugere a publicação do resultado final com ampla divulgação pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Costa Ferreira, Chefe de Serviço**, em 09/01/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiers Garretti Ramos Sousa, Chefe de Serviço**, em 09/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João André Santos de Oliveira, Chefe de Serviço**, em 09/01/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Benedet Lineburger, Chefe de Setor**, em 09/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Dolores de Carvalho Amorim, Chefe de Unidade**, em 09/01/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Souza Silva Almeida, Chefe de Serviço**, em 12/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Perpetua Guedes do Nascimento, Chefe de Setor**, em 13/01/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56939620** e o código CRC **228BD1F4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.004037/2025-72 | SEI nº 56939620